

MANUAL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA CONTRA A COVID-19

Apresentação

O objetivo deste manual, elaborado pela equipe do Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS), é assegurar o correto preenchimento do formulário para tramitação de planos de contingência contra a Covid-19.

O formulário para tramitação de planos de contingência contra a Covid-19, é um instrumento pelo qual docente ou Técnico Administrativo (TA) poderá apresentar a sua proposta ao NEVS. Trata-se de um formulário disponível em www.vencendoacovid19.ufscar.br, de preenchimento obrigatório pelo proponente e utilizado como ferramenta para o envio das informações e documentos técnicos, que constituem os requisitos mínimos, para análise de elegibilidade das propostas consideradas essenciais pela Resolução CONSUNI nº 39, de 10 de março de 2021.

Cabe ressaltar a importância da comunicação, principalmente o completo e exato preenchimento do formulário, tendo em vista as informações nele contidas, não apenas do ponto de vista técnico e epidemiológico, mas também social.

Fale conosco

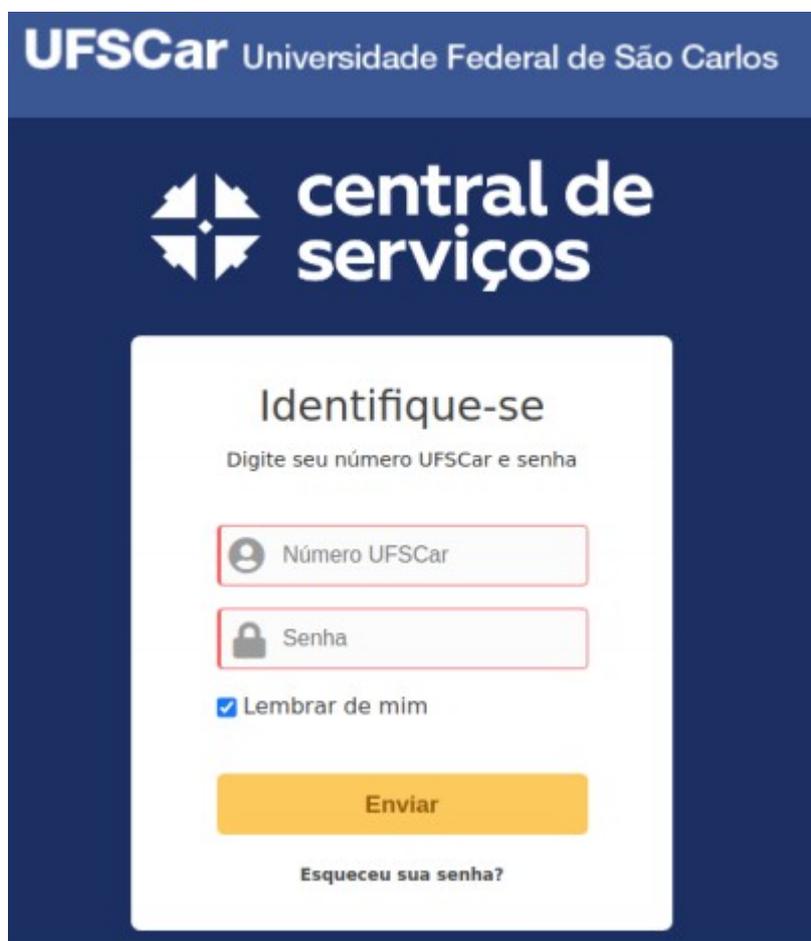
E-mail: nevs@ufscar.br

Preenchimento do formulário

Antes de iniciar o preenchimento do formulário, certifique-se que está com todas as informações em mãos.

O formulário deverá ser submetido na Central de Serviços da UFSCar disponível no endereço: <https://servicos.ufscar.br>

O acesso é realizado por meio do número UFSCar e senha (a mesma utilizada nos demais sistemas institucionais, tais como SEI, SIGA, ProExWeb, e ProPGWeb).



A imagem mostra a interface de login da Central de Serviços da UFSCar. No topo, há o logotipo da UFSCar e o nome da universidade. Abaixo, o ícone da central de serviços e o título "central de serviços". O formulário principal, intitulado "Identifique-se", pede para o usuário digitar seu número UFSCar e sua senha. Há campos de entrada para "Número UFSCar" e "Senha", um checkbox para "Lembrar de mim" e um botão amarelo "Enviar". Abaixo do botão, há um link "Esqueceu sua senha?".

Após autenticação no sistema, a opção de submissão estará disponível somente para docentes e técnico-administrativos conforme imagem abaixo.



Após clicar no serviço “Plano de contingência contra a Covid-19”, será apresentado o formulário de submissão conforme imagem abaixo.

Plano de contingência contra a Covid-19 

Este serviço tem como objetivo receber os planos de contingência contra a Covid-19.
Clique aqui para visualizar o manual antes de iniciar a submissão.

Formulário de Submissão

Tipo da Unidade * Indique a unidade de lotação na UFSCar do responsável pelo plano de contingências.

Nome do responsável pelo plano de contingências * Informe o nome completo do responsável. 

E-mail do responsável pelo plano de contingências *

Tipo da Atividade * Selecione a opção "Outra" caso a atividade seja de pesquisa, extensão, administração, entre outros.

Local de realização da atividade * Selecione a opção "Campos da UFSCar" caso a atividade seja realizada em prédio/sala localizado em algum campus da universidade. Caso contrário, selecione "Externo".

Documentação

Os documentos a serem postados pelo proponente são:

1- Formulário para tramitação de planos de contingência contra a Covid-19

O formulário para tramitação de planos de contingência contra a COVID-19 terá os seguintes campos para preenchimento:

<p>1. Identificação do Proponente</p> <p>1.1. Centro, Departamento ou Unidade Administrativa</p> <p>1.2. Nome do responsável pelo plano de contingência</p>	<p style="background-color: yellow; padding: 5px;">Preencher com os dados do responsável pelo plano de contingência. O responsável pelo Plano pode ser o chefe de departamento, coordenador de curso, coordenador de pós-graduação, ou qualquer docente e TA.</p>
<input type="text"/>	
<input type="text"/>	

É obrigatório a indicação de dois contatos imediatos de referência.

2. Contatos de Referência

2.1. Nome (*)

2.2. Telefone (*)

Informar de preferência o celular no formato (99) 99999-9999

2.3. E-mail (*)

2.4. Cargo (*)

2.5. Nome (*)

2.6. Telefone (*)

2.7. E-mail (*)

2.8. Cargo (*)

Contato 1

Contato 2

3. A atividade relativa ao Plano de Contingências caracteriza-se como: (assinale com X na primeira coluna):

<input type="checkbox"/>	1. Ação prática de atenção à saúde, vigilância em saúde ou investigação científica voltada à desrepressão de respectivas demandas no sistema de saúde ou combate efetivo à pandemia da Covid 19 e suas consequências imediatas;
<input type="checkbox"/>	2. Apoio operacional suplementar indispensável à plena execução das ações previstas no item 1 acima;
<input type="checkbox"/>	3. Ações de interesse e proteção social, científico ou de manutenção estrutural e operacional cuja não realização ofereça prejuízo social, ou institucional de maior gravidade, potencialmente irreparável
<input type="checkbox"/>	4. Ações práticas de investigação científica destinadas à manutenção de equipamentos, produção e manutenção de células, organismos vivos e demais materiais biológicos de rotina de criopreservação
<input type="checkbox"/>	5. Ações de manutenção estrutural e operacional necessárias ao atendimento do item 4 acima;
<input type="checkbox"/>	6. Ações administrativas que não possam ser realizadas remotamente, cuja não realização causam perdas e danos ao funcionamento básico da Universidade.
<input type="checkbox"/>	7. Assistência, gestão, vigilância ou promoção em saúde;
<input type="checkbox"/>	8. Assistência social ou socorro emergencial;
<input type="checkbox"/>	9. Atividades docente de ensino com utilização obrigatória de insumos ou equipamentos disponíveis somente no local de trabalho;
<input type="checkbox"/>	10. Produção ou distribuição de insumos fundamentais à subsistência das pessoas ou animais, como alimentos, medicamentos, material de limpeza, insumos à saúde ou energia (combustíveis, eletricidade, etc.);
<input type="checkbox"/>	11. Proteção e conservação de plantas ou animais
<input type="checkbox"/>	12. Construção civil, produção de equipamentos ou estruturas destinadas a uma das ações acima;
<input type="checkbox"/>	13. Produção ou distribuição de insumos fundamentais a qualquer uma das ações acima;
<input type="checkbox"/>	14. Nenhuma das alternativas acima;
<input type="checkbox"/>	15. Não sei responder.

4.1. Título da Atividade	Header (Default Style) +
4.2. Descrição da Atividade	
4.3. Objetivos ou finalidade da Atividade	
4.4. Local onde funcionará a atividade	
4.5. Horário de funcionamento da atividade	
4.6. Período previsto para a duração da atividade	
<input type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Intermitente <input type="checkbox"/> De <input type="text"/> a <input type="text"/>	
4.7. Descreva a frequência semanal da atividade <input type="text"/>	
4.8. Número de pessoas envolvidas presencialmente simultaneamente na atividade: <input type="text"/>	
4.9. Estimativa de público envolvida por período <input type="text"/>	
4.10. Idade da pessoa mais velha a atuar presencialmente na atividade <input type="text"/>	

Registrar as informações da atividade a ser realizada (título, descrição, objetivos da atividade, local de realização, horário da atividade, período, frequência semanal, número de pessoas envolvidas e idade da pessoa mais velha a atuar na atividade).

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA ATIVIDADE ^{Adjust table row} PESSOAS COM ALGUMA DAS CONDIÇÕES ABAIXO, OU RESIDENTE COM ALGUÉM PORTADORA DE ALGUMA DESTAS CONDIÇÕES, MESMO VACINADAS, POR SE TRATAR DE INDICADORES DE RISCO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FORMA GRAVE DA COVID-19¹.

5. Alguma pessoa que atuará presencialmente tem alguma das condições abaixo ou reside com alguém com uma destas condições? Assinale com X na primeira coluna.

- () Idade igual ou superior a 60 anos;
- () Obesidade;
- () Doenças do coração;
- () Hipertensão arterial;
- () Doença circulatório cerebral;
- () Doenças graves ou descontroladas dos pulmões;
- () Tabagismo;
- () Deficiência imunológica;

¹ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças não Transmissíveis. Guia de vigilância epidemiológica Emergência de saúde pública de Importância nacional pela Doença pelo coronavírus 2019 - covid-19. [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. - Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

6. Registre o número de pessoas que utilizarão cada um dos meios de transporte listados abaixo

Meio de Transporte	Número de pessoas	Está de acordo com as orientações do Manual?
Condução particular em que viaja sozinho usando máscara cirúrgica de três camadas, N95 ou PFF2 sem válvula		() SIM () NÃO
Condução particular compartilhada (Ver respectivas orientações no Manual)		() SIM () NÃO
Virá sozinho a pé para a atividade usando máscara cirúrgica de três camadas, N95 ou PFF2 sem válvula		() SIM () NÃO
Virá acompanhado a pé para a atividade (Ver respectivas orientações no Manual)		() SIM () NÃO
Transporte coletivo, público ou privado (Ver respectivas orientações no Manual)		() SIM () NÃO

Orientações:

- 1- Em caso de condução compartilhada, só com pessoas residentes no mesmo domicílio, todos dentro do veículo usando máscara cirúrgica de três camadas, N95 ou PFF2 sem válvula, tráfegar com as janelas do veículo abertas (salvo em situações excepcionais justificáveis) e com o ar condicionado desligado. Deverá ser feita higienização interna do veículo e das mãos com álcool em gel a 70%, imediatamente antes e depois do trajeto. Os ocupantes do veículo não podem estar com nenhum sintoma de problema agudo de saúde nas vias respiratórias ou febre, serem portadores de alguma das condições de risco para a forma grave da Covid-19 listadas no quesito 5 acima, nem ter tido contato com alguém com problema agudo de saúde nas vias respiratórias ou febre, ou com teste diagnóstico positivo para Covid-19 nos últimos 14 dias. Conversar somente o indispensável. Não compartilhar transporte em moto ou bicicleta.
- 2- No caso de compartilhamento com não residente no mesmo domicílio (Uber ou outro), somente um passageiro e o motorista, o passageiro sempre à direita e no banco de trás, ambos usando máscara cirúrgica de três camadas, N95 ou PFF2 sem válvula, tráfegar com as janelas do veículo abertas (salvo em situações excepcionais justificáveis) e com o ar condicionado desligado. Deverá ser feita higienização interna do veículo e das mãos com álcool em gel a 70%, antes e depois do trajeto. Os ocupantes do veículo não podem estar com nenhum sintoma de problema agudo de saúde nas vias respiratórias ou febre, serem portadores de alguma das condições de risco para a forma grave da Covid-19 listadas no quesito 5 acima, nem ter tido contato com alguém com problema agudo de saúde nas vias respiratórias ou febre, ou com teste diagnóstico positivo para Covid-19 nos últimos 14 dias. Conversar somente o indispensável. Não compartilhar transporte em moto ou bicicleta.
- 3- Em caso de tráfegar a pé acompanhado, garantir o uso correto de máscara cirúrgica de três camadas, N95 ou PFF2 sem válvula; preferencialmente uma única companhia, idealmente residente no mesmo domicílio, sem nenhum sintoma de problema agudo de saúde nas vias respiratórias ou febre, não portadores de alguma das condições de risco para a forma grave da Covid-19 listadas no quesito 5 acima, nem ter tido contato com alguém com problema agudo de saúde nas vias respiratórias ou febre, ou com teste diagnóstico positivo para Covid-19 nos últimos 14 dias. Manter distanciamento físico mínimo de 2m. Evitar conversar ao longo do trajeto.
- 4- Devido à gravidade da atual contingência epidemiológica da Covid-19, não será permitido o uso de transporte coletivo até nova orientação do NEVS a respeito. Em casos excepcionais será permitido ônibus fretado com trajeto fixo para atendimento exclusivo da atividade proposta, considerando:
 - O veículo fará itinerário fixo entre o domicílio e o local da atividade e tráfegará o tempo todo com as janelas abertas (salvo em situações excepcionais justificáveis), sem ar condicionado;

- O primeiro passageiro a entrar sentará no último banco do ônibus, o segundo no penúltimo, e assim sucessivamente, de modo que a ocupação do ônibus se dê de traz para a frente no embarque e em sentido inverso no desembarque (o primeiro a descer será o passageiro da frente, depois o seguinte e assim sucessivamente no desembarque);

- O ônibus terá que ser higienizado internamente imediatamente antes do embarque do primeiro passageiro e após o desembarque do último passageiro;

- Motorista e passageiros terão que usar corretamente máscara cirúrgica de três camadas, N95 ou PFF2 sem válvula, tráfegar com as janelas do veículo abertas (salvo em situações excepcionais justificáveis) e com o ar condicionado desligado;

- Motorista e passageiros terão que higienizar as mãos com álcool em gel a 70% ao entrarem e ao saírem do veículo;

- Os assentos serão marcados para garantir uma distância mínima de 2m um do outro;

- Não poderá haver filas ou aproximação das pessoas a menos de 2m umas das outras seja no embarque, no desembarque ou durante a viagem;

- Motorista e passageiros deverão viajar em silêncio, falando somente o absolutamente indispensável;

- Pessoas com qualquer sintoma de problema agudo como febre, tosse, coriza, mal-estar, dores abdominais ou difusas, alteração da capacidade de sentir cheiro ou gosto, dor de garganta, etc. não poderão ser transportadas para o local da atividade nem conduzir o veículo;

- Pessoa que teve contato com alguém com os sintomas acima ou alguém que teve um exame positivo para Covid-19 nos últimos 14 dias também não poderão ser transportadas para o local da atividade nem conduzir o veículo;

- O responsável pela atividade garantirá o levantamento diário das condições médicas e epidemiológicas acima por meio de sistemática própria com o objetivo de garantir o cumprimento do que se orienta

- Casos que forem detectados com algum dos sintomas ou contato acima deverão ser impedidas de ir ao local da atividade e orientadas a buscar orientação do serviço de saúde, seja da Universidade, do SUS local, suplementar ou privado, o que for pertinente.

7. Descreva o protocolo de cuidados individuais que será exigido das pessoas que atuarão presencialmente na atividade, considerando as orientações do Manual para preenchimento do formulário para tramitação de planos de contingência contra a Covid-19.

Informar o protocolo de cuidados individuais exigido das pessoas que atuarão presencialmente na atividade. Considerando: lavagem frequente das mãos; uso de álcool em gel; uso de máscaras; evitar tocar boca, nariz, olhos e rosto com as mãos; etiqueta respiratória; não realizar aperto de mãos; não compartilhar instrumentos de trabalho de uso pessoal (como canetas, celular...); não compartilhar em hipótese alguma objetos como copos, talheres e pratos, etc.

Modelo de informações para o campo 7:

Higienização frequente das mãos com água e sabonete ou com álcool em gel; uso de máscaras (preferencialmente máscara cirúrgica com 3 camadas, de uso único); evitar tocar boca, nariz, olhos e rosto com as mãos; etiqueta respiratória; não realizar aperto de mãos; não compartilhar instrumentos de trabalho de uso pessoal (como canetas, celular...); não compartilhar em hipótese alguma objetos como copos, talheres e pratos, etc.

- Ao saírem de casa para o laboratório e vice-versa, as pessoas sempre executarão trajeto direto, sem passar por nenhum outro lugar;
- Durante todo o tempo da atividade e enquanto permanecerem dentro das dependências da UFSCar, as pessoas usarão ininterruptamente máscaras cirúrgicas de três camadas que deverão ser trocadas sempre que estiverem úmidas ou sujas e nunca em intervalo superior a 3 horas ou PFF2 ou N95 sem válvula. Não recomendamos o uso de outro tipo de máscara diferentes das aqui indicadas.
- As pessoas deverão higienizar as mãos com água e sabão antes de entrarem e ao saírem do ambiente de trabalho, antes de tocar em nova superfície ou equipamento e sempre que alguma potencial contaminação das mãos for observada. A higienização com álcool em gel a 70% poderá ser utilizada sempre que não houver matéria orgânica visível nas mãos.
- As pessoas manterão sempre o distanciamento mínimo de 2m umas das outras, só conversarão o estritamente necessário, e não se encontrarão em corredores, banheiros, refeitórios ou em qualquer outro espaço nas dependências da UFSCar, bem como permanecerão nos respectivos ambientes o tempo mínimo necessário à execução da atividade;
- Não serão permitidas refeições no ambiente de trabalho nem o uso de bebedouros e similares. Cada pessoa trará de casa sua própria garrafa com água para uso exclusivamente pessoal;
- Nenhum artigo de uso individual será compartilhado, a exemplo de copos, talheres, materiais de escritórios, celulares, etc;
- Materiais que necessitam compartilhamento, como teclados de computadores, mesas, etc. serão higienizados com água e sabão ou álcool a

70%, o que for pertinente ao equipamento, antes e após o uso. Esta higienização será feita pelo próprio usuário;

- A carga horária de trabalho será escalonada, preferencialmente, de modo que ninguém necessite tomar refeições durante o expediente de atividades;

- Fluxo das pessoas nos espaços da atividade será organizado de modo que não haja cruzamento de indivíduos em corredores, espaços de circulação e outros, nem mais de uma pessoa ao mesmo tempo em qualquer ambiente específico de trabalho.

8. Descreva o protocolo de cuidados coletivos que será exigido das pessoas que atuarão presencialmente na atividade, considerando as orientações do Manual para preenchimento do formulário para tramitação de planos de contingência contra a Covid-19.

Informar o protocolo de cuidados coletivos que será exigido das pessoas que atuarão presencialmente na atividade. Considerando: distanciamento social; recursos para higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado, como álcool a 70%; procedimentos para que, na medida do possível, as pessoas evitem tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos, etc.

Modelo de informações para o campo 8

Manter distanciamento social; recursos para higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado, como álcool a 70%; procedimentos para que, na medida do possível, as pessoas evitem tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos, etc.

- Disponibilização de álcool a 70%, água e sabão, álcool em gel 70% e toalha de papel descartável em todas as salas e ambientes.

- Limpeza intensiva dos banheiros (descrever como, por quem e a periodicidade com esta limpeza será feita, bem como as medidas que serão adotadas para evitar contaminação).

- Todas as janelas se manterão abertas durante toda a atividade. Em caso de haver mais de uma pessoa no ambiente ao mesmo tempo, ou nos locais de circulação de pessoas, não serão utilizados ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, circuladores de ar ou outro equipamento qualquer gerador de fluxo aéreo unidirecional;

Descrever como será a rotina e cronograma de limpeza e manutenção dos ambientes, tipo de resíduo gerado, bem como o descarte e recolhimento de lixo e resíduos. Quem fará este serviço e como o fará considerando, inclusive, as medidas preventivas contra a Covid-19.

9. Descreva

9.1. o modo como as exigências descritas nos campos 7 e 8 acima serão monitoradas

- Haverá sistema permanente para registro ativo e passivo de ocorrências (*descrever o sistema e passo-a-passo como funcionará na prática cotidiana*), o qual será verificado diariamente por (*indicar quem fará a verificação diária das ocorrências e a tomada de providências*);
- Serão providenciados manuais, cartazes, lembretes diários e similares para o cumprimento deste plano de contingências;
- Este plano de contingências será disponibilizado na forma de protocolo e diretriz de trabalho em todas as salas e ambientes da atividade. Vai para o manual

9.2. as medidas previstas em caso de não cumprimento das exigências

O descumprimento involuntário implicará em advertência e capacitação. O descumprimento voluntário implicará na exclusão da participação da pessoa na atividade.

10. Como será o fluxo de pessoas no local da atividade?

10.1. De entrada e de saída

Descrever como será o fluxo de saída e entrada no ambiente da atividade para que as pessoas não se encontrem, não haja filas nem aglomerações nos pontos de acesso e saída do ambiente.

10.2. De circulação nos corredores

Descrever como será o fluxo de circulação nos corredores para que as pessoas não se encontrem, não haja filas nem aglomerações nos espaços de circulação.

10.3. De uso de banheiros, bebedouros e congêneres

- Descrever como será o fluxo de acesso e uso dos banheiros, refeitórios e similares para que as pessoas não se encontrem, não haja filas nem mais de uma pessoa por vez nestas instalações;
- Proibir o uso de bebedouros. As pessoas deverão trazer água de casa em recipiente adequado não compartilhável.

10.4. De alimentação no ambiente

- Deverá ser proscrita a alimentação no ambiente da atividade;
- Em casos de total inviabilidade ao impedimento das pessoas de se alimentarem durante a jornada de trabalho na atividade, descrever como será o fluxo e local para alimentação de sorte a garantir que as pessoas não se encontrarão, não haja filas, nem mais de uma pessoa por vez em alimentação no mesmo local;
- Proibir o uso de bebedouros. As pessoas deverão trazer água de casa em recipiente adequado não compartilhável

10.5. De ocupação do espaço de trabalho

Descrever o quantitativo de pessoas por m² e como as pessoas serão distribuídas nos espaços para garantir que não se aproximam, não

conversarão além do absolutamente necessário e não compartilharão equipamentos durante a jornada.

11. Como será organizado o ambiente e a atividade em termos de:

11.1. Ventilação e circulação de ar

Todas as portas e janelas permanecerão abertas. Não será usado nenhum equipamento que produz fluxo unidirecional de ar.

11.2. Acesso e disponibilização de insumos para higienização pessoal, de equipamentos e ambiental

Descrever os locais onde as pessoas acessarão os insumos para higienização pessoal, de equipamentos e do ambiente em relação ao local de trabalho, bem como a forma de acesso a estes insumos.

11.3. Rotinas para higienização pessoal, de equipamentos e ambiental

- Descrever as rotinas de higienização pessoal que serão padronizadas para a rotina que será adotada pelas pessoas ao chegarem ao ambiente de trabalho, durante a jornada e ao sair do ambiente;
- Descrever as rotinas de higienização dos equipamentos de trabalho na chegada, durante a jornada e ao fim dela;
- Descrever como será feita a limpeza rotineira do ambiente de trabalho, considerando quem fará a limpeza, qual o contato entre o trabalhador da limpeza e as pessoas participantes da atividade, a periodicidade com que a limpeza será feita, etc. Referir-se a todos os ambientes (banheiros, salas, corredores, etc.)

11.4. Descarte de resíduos

Se houver geração de resíduos, como será o acondicionamento, destinação e tratamento dos mesmos; quem fará este trabalho e qual a relação de contato entre os participantes da atividade e os responsáveis pela questão dos resíduos.

11.5. Acesso e disponibilização de equipamentos de proteção individual

Descrever os locais onde as pessoas acessarão equipamentos de proteção individual pessoal e quais equipamentos ficarão disponíveis, bem como a forma de acesso a estes insumos (considerar eventuais necessidade de trocas de máscaras, suficiência de quantitativo, etc.).

11.6. Rotinas para uso de equipamentos de proteção individual

Descrever a padronização, os protocolos e as rotinas que serão aplicados em relação ao uso de equipamentos de proteção individual.

11.7. Interação e comunicação entre as pessoas

Explicar como será a interação e a comunicação entre as pessoas no ambiente de trabalho, de modo a garantir o distanciamento físico-social e a comunicação oral somente em caso de ausência de outra alternativa.

11.8. Escalas, revezamentos e ocupação dos espaços pelas pessoas que atuarão presencialmente

Descrever o escalonamento da jornada de trabalho por espaço laboral, destinado a garantir o distanciamento físico-social, a mínima necessidade de contato entre as pessoas e mínimo quantitativo de pessoas por ambiente e por expediente

11.9. Uso e tratamento de equipamentos, artigos e materiais de uso pessoal ou individual

Os equipamentos e artigos de uso pessoal não serão compartilhados. Mesmo assim, serão higienizados antes e após o uso, assim como será orientado às pessoas a higienização das mãos antes e após o uso de qualquer artigo de uso pessoal.

11.10. Uso e tratamento de equipamentos e materiais de uso coletivo

Todos equipamentos e materiais de uso coletivo (teclado de computadores, mouse, pinças, etc.), serão obrigatoriamente higienizados antes e após o uso. As pessoas também serão orientadas a higienizarem as mãos antes e após o uso de qualquer equipamento ou material de uso coletivo. A mesma atenção será dada ao uso de torneiras, maçanetas, corrimãos, etc.

12. Descreva qual o fluxo proposto pela unidade para organizar as informações e reportar casos/suspeitos:

12.1. Esteja ou tenha estado com sintoma respiratório nos últimos 14 dias, ou tenha um teste positivo para Covid-19 nos últimos 14 dias.

Por meio do sistema indicado no item 9 acima, ou similar, será feito o levantamento ativo e passivo diário da condição de saúde das pessoas nas últimas 24h. Este levantamento e verificação diária das informações estará a cargo de *(indicar quem fará este trabalho)*. Qualquer ocorrência será imediatamente comunicada ao DeAS por telefone, e ao NEVS. A pessoa envolvida na ocorrência e quem tiver tido contato com ela nos últimos 14 dias serão afastadas da atividade, inicialmente por 14 dias, o que poderá ser corrigido ou ajustado pelo DeAS ou pelo NEVS.

12.2. Tenha tido contato com pessoa com sintoma respiratório nos últimos 14 dias, ou com pessoa testada positiva para Covid-19 nos últimos 14 dias

Por meio do sistema indicado no item 12.1 acima, ou similar, será feito o levantamento ativo e passivo diário da condição de saúde das pessoas nas últimas 24h. Este levantamento e verificação diária das informações estará a cargo de *(indicar quem fará este trabalho)*. Qualquer ocorrência será imediatamente comunicada ao DeAS por telefone, e ao NEVS. A pessoa envolvida na ocorrência será afastada da atividade, inicialmente por 14 dias, o que poderá ser corrigido ou ajustado pelo DeAS ou pelo NEVS.

Descreva como será garantido a participação das pessoas que atuarão presencialmente na atividade em capacitações específicas na implementação do Plano de Contingências proposto.

13. Descreva como garantir a participação das pessoas que atuarão presencialmente na atividade, em capacitações específicas na implementação do Plano de Contingências proposto

--

É recomendado que todos os participantes da atividade receberão as orientações formais para a aplicação integral deste plano de contingências, divulgação semanal de lembretes a respeito do mesmo e atualizações sempre que necessário.

Informar, se houver, as contingências específicas relacionadas a atividades extraordinárias aos padrões gerais.

14. Descreva, se houver, medidas de contingências específicas relacionadas a atividades extraordinárias aos padrões gerais.

--

Registrar outras informações pertinentes e complementares ao plano de contingência.

15. Outras informações pertinentes

--

Marcar caixa para registrar a declaração de ciência da veracidade das informações.

Declaração de ciência: Declaro para os devidos fins que as afirmações são verdadeiras